

**PORTARIA 949/2008**

*“Prorroga prazo da Portaria 601/08,  
para conclusão de Processo  
Administrativo Disciplinar”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal da  
Prefeitura Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e  
considerando as justificativas apresentadas no Processo Administrativo nº  
8.714/08, em conformidade com o disposto no artigo 230 da Lei Complementar  
n. 76/06;*

**RESOLVE:**

*Artigo 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo para  
conclusão dos trabalhos da Comissão processante, estabelecido no artigo 3º da  
Portaria nº. 601 de 6 de agosto de 2008.*

*Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de outubro de 2008.*

*São Sebastião, 4 de novembro de 2008.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*